



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC
Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica - EIDEIA
Coordenadoria de Articulação entre a UFC e a Escola Básica - COART
Programa de Estímulo à Cooperação na Escola - PRECE

EDITAL Nº 01/2017 – EIDEIA/UFC

SELEÇÃO DE FACILITADORES EM APRENDIZAGEM COOPERATIVA NAS ESCOLAS

A Universidade Federal do Ceará (UFC), por intermédio da Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA), torna público o processo de seleção de professores e coordenadores das escolas públicas do ensino médio do Estado do Ceará que atuarão como facilitadores em aprendizagem cooperativa e solidária nas escolas junto ao Programa de Estímulo à Cooperação na Escola (PRECE), conforme descrito a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Este edital tem como objetivo selecionar professores e coordenadores das escolas públicas do ensino médio do Estado do Ceará, consideradas prioritárias pela SEDUC-CE em 2017, para contribuírem com o **Plano de Desenvolvimento de Escolas de Aprendizagem Cooperativa e Solidária** nas unidades escolares em que atuam.

2. SOBRE O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ESCOLAS DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA E SOLIDÁRIA

2.1 A proposta do **Plano de Desenvolvimento de Escolas de Aprendizagem Cooperativa e Solidária**, bem como sua execução está sob a coordenação da SEDUC e do PRECE, ligado a Coordenadoria de Articulação entre a UFC e a Educação Básica (COART) e vinculada a Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica (EIDEIA) da Universidade Federal do Ceará (www.eideia.ufc.br).

2.2 Os professores e gestores que, por adesão voluntária, desejarem atuar como facilitadores do Plano supracitado deverão participar de atividades formativas relacionadas ao desenvolvimento de projetos estratégicos que estimulem a cooperação na aprendizagem, a parceria professor estudante, a educação emocional, a responsabilidade individual e a solidariedade na ambiência da escola.

2.3 O Plano inclui a organização de encontros formativos presenciais e atividades virtuais no sentido de preparar facilitadores para atuarem dentro das escolas, desenvolvendo os projetos estratégicos sugeridos pelo PRECE, ao mesmo tempo em que, de forma coletiva, desenvolverão outras estratégias considerando os mesmos princípios adotados nos projetos sugeridos. Está previsto a criação de uma rede de escolas de aprendizagem cooperativa e



solidária que se fortalecerá através de encontros formativos regionais e estaduais para dar visibilidade aos relatos de experiências e estimular a publicação dos resultados obtidos pelos professores e gestores envolvidos no plano.

3. SOBRE AS ATIVIDADES FORMATIVAS

3.1 As atividades formativas incluirão o desenvolvimento de estratégias para estimular a parceria professor estudante; a aprendizagem cooperativa; a responsabilidade individual; a educação emocional e a solidariedade no ambiente escolar.

3.2 A formação terá uma carga horária de 120 horas e será realizada no período de agosto de 2017 a agosto de 2018 em modalidade semipresencial. Os encontros presenciais, que totalizam uma carga horária de 80 horas, terão início na segunda semana de agosto de 2017 e serão realizados **quinzenalmente** nas dependências da UFC. O (a) professor (a) participante poderá utilizar um dos dias de planejamento disponibilizado pela escola para participar dos encontros presenciais que serão realizados às terças, quartas ou quintas-feiras.

4. SOBRE A CERTIFICAÇÃO DO CURSO

4.1 Ao final das atividades, os participantes receberão um certificado emitido pela EIDEIA/UFC. Além disso, terão prioridade na realização de um possível curso de especialização em Aprendizagem Cooperativa, ofertado pela UFC. O certificado será expedido a todos que participarem das atividades presenciais e virtuais.

5. SOBRE A ADESÃO DA ESCOLA AO PLANO

5.1 Para a escola participar do **Plano de Desenvolvimento de Escolas de Aprendizagem Cooperativa e Solidária**, o diretor deverá preencher o termo de adesão eletrônico que será disponibilizado via *link*: <https://goo.gl/cNd4Q8> até o dia **07/07/17**, ler e aceitar as condições do Plano, indicando os participantes (coordenador (a) e professores) para o curso de formação.

5.2 Cada escola poderá indicar quantos professores desejarem participar, mas apenas seis vagas estarão garantidas (01 coordenador + 05 professores) para aqueles que fizerem a inscrição dentro do prazo previsto e atenderem às exigências do edital.

5.3 Caso alguma escola tenha mais de 05 professores interessados, os excedentes ficarão em lista de espera para preencherem as eventuais vagas ociosas. Assim, dependendo do número de inscritos, uma mesma escola poderá ter mais de cinco professores participando.

6. SOBRE A INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1 Para que os educadores sejam considerados inscritos:

- a. O diretor da escola deverá ter preenchido o termo de adesão ao Plano, dentro do prazo estabelecido neste Edital (ver item 5);
- b. Os professores e o coordenador da escola deverão, até o dia **12 de julho de 2017**, preencher adequadamente a ficha de inscrição por meio do *link*, a seguir: <https://goo.gl/krcAhr>
- c. A coordenação do PRECE se compromete a enviar uma confirmação da inscrição **em até 48 horas** após o envio da ficha de inscrição. No caso de não recebimento nesse prazo, o candidato deverá entrar em contato com a coordenação pelos telefones: (85) 3243-2180 ou

(85) 99184-3720 ou e-mail acnasescolas@eideia.ufc.br.

7. SOBRE O PROCESSO SELETIVO

7.1 A seleção dos candidatos para participarem das atividades formativas do **Plano de Desenvolvimento de Escolas de Aprendizagem Cooperativa e Solidária** ocorrerá em duas etapas:

a) 1ª Etapa

Aceitação da inscrição, a qual considerará as exigências dos subitens **a** e **b** apresentadas no **item 6** deste edital.

b) 2ª Etapa

Presença na reunião de apresentação geral do plano e assinatura do termo de adesão, que ocorrerá na primeira semana de agosto para informações sobre o curso.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1 Os detalhes sobre a quantidade de turmas que serão ofertadas, a data específica da reunião geral na primeira semana de agosto, bem como os turnos (manhã ou tarde) em que serão desenvolvidas as atividades formativas presenciais só serão divulgados após o término do período de inscrição.

8.2 As vagas para os técnicos das CREDE / SEFOR serão negociadas diretamente com a coordenação do PRECE.

8.3 Qualquer dúvida, sobre qualquer item do edital ligar (85) 3243-2180 ou (85) 99184-3720.

8.4 Os eventuais casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela coordenação do PRECE / SEDUC.

Fortaleza, 29 de junho de 2017.

Tereza Cristina Batista de Lima

Diretora da EIDEIA

Profª Tereza Cristina Batista de Lima
Escola Integrada de Desenvolvimento e
Inovação Acadêmica
Diretora Executiva - EIDEIA